



Ofício nº 221/2023 – SADE/GAB – PR

Toledo - PR, 24 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Gabriel Baierle
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara de Vereadores
Toledo/PR

Assunto: Manifestação acerca do Parecer Jurídico nº 291.2023 da Câmara Municipal de Toledo, sobre informações referentes ao Projeto de lei nº 176/2023, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do INOVAMEAT 2024.

Em resposta ao Ofício nº 22/2023 – GVGB-CCJ, que solicitou informações quanto a realização do evento do INOVAMEAT, informamos:

O parecer jurídico nº 291.2023 exarado em virtude do Projeto de Lei 176/2023, aponta alguns questionamentos que devem ser alvo da atenção dos vereadores desta casa. Em atenção ao mesmo, vimos por meio deste dirimir tais questionamentos.

Questionamento “**i. se o acesso ao evento será gratuito e a toda a população”.**

Assim como ocorreu nas edições de 2022 e 2023, toda a população terá acesso gratuito aos eventos da INOVAMEAT 2024.

Questionamento “**ii. quais os benefícios diretos ao Município de Toledo;**”.

Se considerarmos apenas a edição de 2022, estima-se que o evento tenha gerado cerca de 2,7 milhões de reais em movimentação econômica no município de Toledo.

Durante o INOVAMEAT 2022 também foi oficializada a implantação da Unidade Mista de Pesquisa e Inovação – UMIPI EMBRAPA Oeste Paranaense com sede no Biopark, com o objetivo de potencializar a produção de aves, suínos

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
BR 467, nº 71, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3126-2924
[www.toledo.pr.gov.br](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)



(Handwritten signature)

e peixes. Um ato que visa gerar desenvolvimento, emprego e renda, tendo como efeito imediato a inserção de pesquisadores e mais empregos qualificados no município de Toledo.

Todavia, não se pode olvidar os resultados que vão se evidenciando justamente à medida que o evento se repete e se consolida, transformando o município de Toledo no centro de discussão e desenvolvimento de tecnologia no setor de proteína animal do Brasil.

Ademais, deve-se compreender que há um impacto indireto gerado pelas oportunidades de conexões, investimentos e negócios para as empresas e produtores que partilham dos anseios por inovação.

Questionamento “iii. haverá pagamento de inscrição;”.

Acreditamos que ao responder o questionamento “i” tal dúvida tenha sido esclarecida. Contudo, é válido afirmarmos com ainda mais veemência esse fato: não haverá cobrança de inscrição, pois o interesse é promover acesso irrestrito à inovação e ao conhecimento.

Questionamento “iv. as empresas promotoras obterão lucro com o evento;”.

Nenhuma das empresas que **promovem** o INOVAMEAT 2024 têm por finalidade a comercialização de produtos ou serviços durante o evento, mas, pelo contrário, destinam valores econômicos significativos para a consecução dos objetivos estipulados em conjunto com o poder público.

Questionamento “v. todas as empresas serão suportadas pelo município.”.

Os valores oriundos dos cofres públicos se destinam ao fornecimento de uma estrutura básica para a operacionalização do evento, bem como para conteúdos destinados ao público geral. A estrutura interna dos estandes e conteúdos expostos por cada uma das empresas participantes será custeada pelas próprias empresas e entidades, até mesmo porque há uma variedade de perfis e modelos que só podem ser suportados de acordo com os interesses diversificados e não com a orientação geral da estrutura pública.

No parecer jurídico que orienta os questionamentos afirma-se ainda:

“O mínimo para a aprovação deste projeto seria a apresentação de dados pormenorizados e

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
BR 467, nº 71, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3126-2924
[www.toledo.pr.gov.br](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)



orçamentos do que o município arcará com o dinheiro público (sic) num evento privado e não emitir um *cheque em branco* às entidades promotoras do evento”

Quanto a esse posicionamento é forçoso compreender que evidentemente não se realizou todo um orçamento pormenorizado sobre a totalidade de um evento que deverá ocorrer somente daqui a cinco meses. Contudo, por se tratar de um evento que já possui um modelo de realização consolidado, pode-se projetar o orçamento para a edição do INOVAMEAT 2024 com base nos dados do evento realizado no ano de 2023, conforme planilha abaixo:

Licitação	Nº	Razão Social	CNPJ	Valor
Pregão	29/2023	BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	18.344.892/0001-03	R\$ 8.200,00
Pregão	29/2023	LUV ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI	30.252.638/0001-80	R\$ 50.700,00
Pregão	29/2023	M D L PROMOCOES DE EVENTOS EIRELI	11.188.247/0001-08	R\$ 57.900,00
Pregão	29/2023	M K IBRAHIM	20.955.278/0001-20	R\$ 6.190,00
Pregão	29/2023	PST VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	40.804.602/0001-16	R\$ 13.636,38
Pregão	29/2023	Y A SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA	39.288.596/0001-02	R\$ 1.439,20
Pregão	26/2023	MAIKON RODRIGUES	06.011.587/0001-10	R\$ 226.000,00
Pregão	26/2023	MIORANDO EVENTOS LTDA	03.969.016/0001-03	R\$ 330.368,40
Processo Inex	07/2023	META AGRO – TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA	35.402.548/0001-42	R\$45.000,00
Processo Inex	13/2023	DISRUPT TREINAMENTOS LTDA	24.967.104/0001-38	R\$ 36.000,00
Processo Inex	15/2023	MARKESTRAT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.656.545/0001-74	R\$ 34.500,00
Processo Inex	23/2023	MULHERES DO AGRONEGÓCIO BRASIL LTDA	30.559.057/0001-96	R\$ 20.000,00

Observa-se que o valor total investido no INOVAMEAT 2023 foi de R\$ 829.933,98. De modo que se torna coerente e realista a projeção de R\$ 1.000.000,00 para o evento do próximo ano, considerados os aumentos de custos e possíveis incrementos. Lembrando que o saldo que fora autorizado e

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO

BR 467, nº 71, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3126-2924
www.toledo.pr.gov.br



~~SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO~~

não investido está nas contas do município.

Nos colocamos à disposição para sanar quaisquer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

DIEGO BONALDO

*Secretário do Agronegócio, de Inovação,
Turismo e Desenvolvimento Econômico*

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO
BR 467, nº 71, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3126-2924
www.toledo.pr.gov.br

Assinaturas

Página: 1

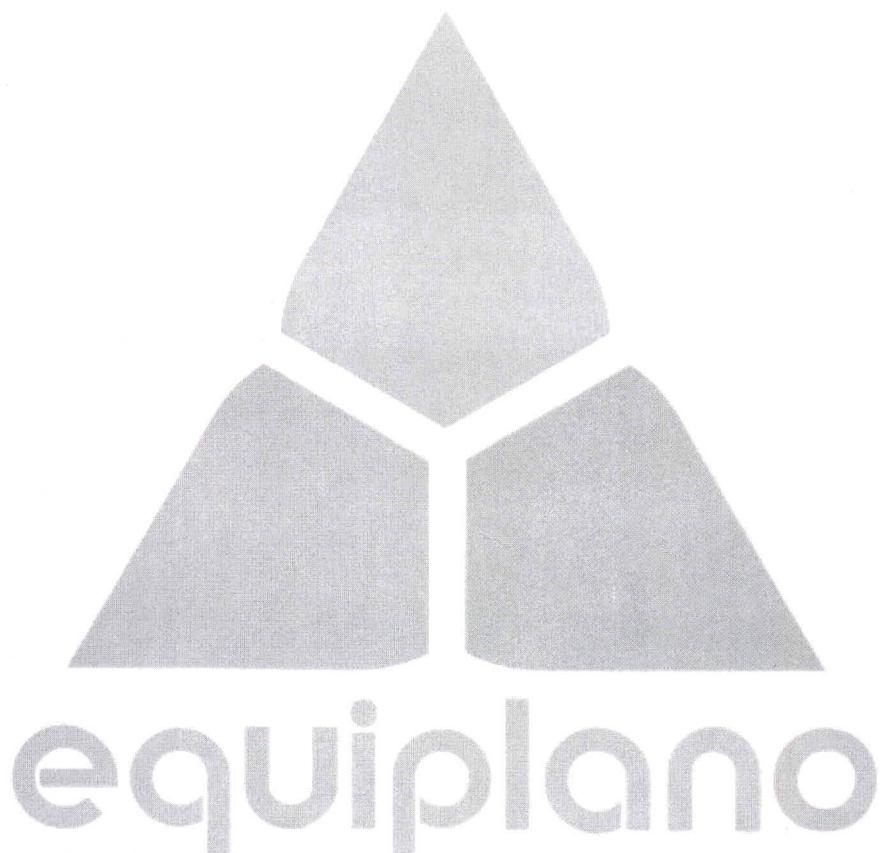


Documento: 42647/2023 - Ofício 221 - Resposta CCJ - INOVAMEAT 2024.pdf
Data: 24/11/2023 13:29:22

000028

000027

Assinatura avançada realizada por: DIEGO BONALDO em 24/11/2023 13:38:42.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código cf5c800d-4941-4e70-b233-c2ece8fb6b3d

Inserido por Amir Kanitz em: 24/11/2023 13:29:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 24/11/2023 13:38:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: cf5c800d-4941-4e70-b233-c2ece8fb6b3d

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 24/11/2023 14:25:29. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 27/11/2023 09:58:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Assinaturas

000029

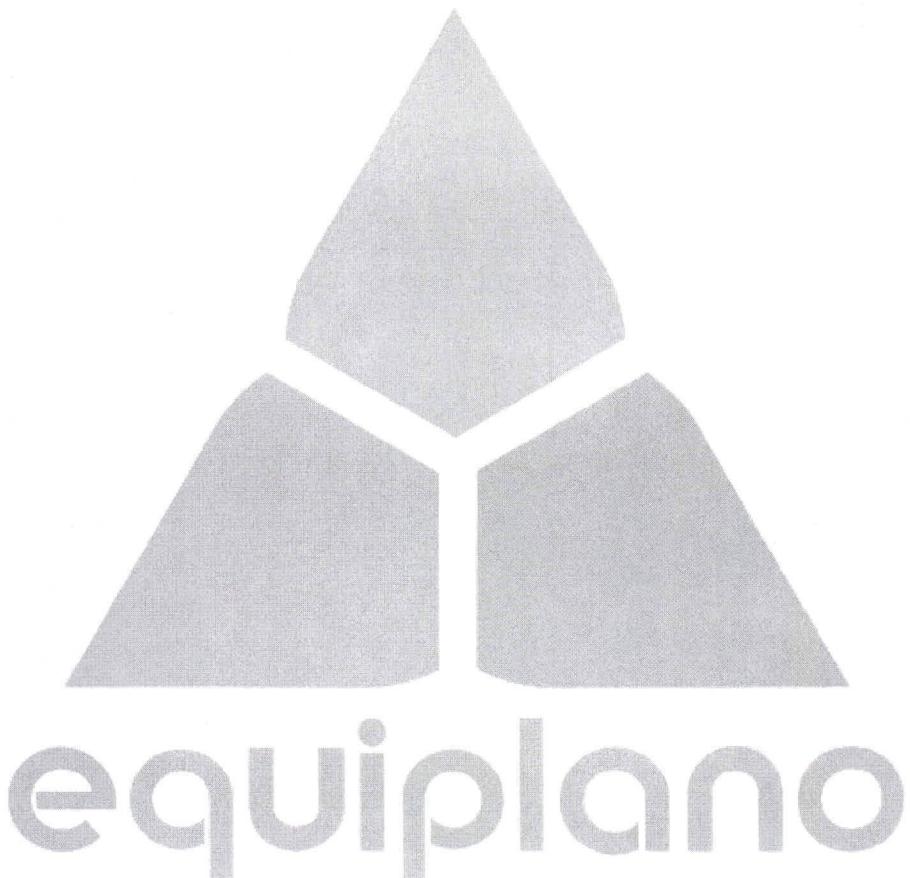
Página: 1

000028

Documento: 42673/2023 - Of 1001_2023_GAB - Faz referência ao Parecer Jurídico nº 291/2023 da Câmara Municipal de Toledo,
Data: 24/11/2023 14:25:29



Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 27/11/2023 09:58:42.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código e9e787fc-332b-4080-ade6-8aa48dff5dbd